



LEI Nº 2.341, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoria: Vereadores Luiz Roberto Seibert Corrêa (Beito Machadinho), Willian Freitas Rodrigues, José Marciano da Silva, Marcelo José Burgel, Vanderlei Baioto e Joaquim Pereira dos Santos.

DENOMINA PRAÇA ADAGIR ZILIO, A PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 27 DO LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Praça Adagir Zilio", a praça localizada na área comunitária quadra 27 do Loteamento Jardim Itália, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 18 dia do mês de agosto de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; o disposto na Lei Municipal nº 1.437/2011; a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, que abriu inscrições para Processo Seletivo, em razão de excepcional interesse público para contratação de profissional cargo Técnico em Enfermagem e Agente Operacional do SAMU, para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; o relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo nº 002/2022, nomeada pela Portaria nº 143/2022, **encaminhando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**; o memorando nº 1110/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde; a necessidade administrativa e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**, para contratação de profissional para o cargo de Técnico de Enfermagem e Agente Operacional do SAMU/Condutor Socorrista, para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, nos termos do edital, conforme relação de Resultado Final, como segue: conforme relação de Resultado Final no Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Classificação	Nome	CPF	Língua Portuguesa		Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Prova de Título	Pontuação	Total
			Peso		Peso		Peso				
01	CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA	63439719200	08	28	09	22,5	08	32,0	Indeferido	0	82,5
02	ALEX DA SILVA ADRIANO	01879991128	07	24,5	09	22,5	05	20,0	—	0	67,0
03	ANDRE AUGUSTO FINOTO	36713000860	04	14,0	06	15,0	08	32,0	Deferido	5,0	66,0
04	VALDEIR LUIZ DA ROCHA	80940587149	05	17,5	08	20,0	07	28,0	—	0	65,5
05	DJAEI DA SILVA ASSUNÇÃO	97523852149	04	14,0	09	22,5	06	24,0	Deferido	5,0	65,5
06	ROBERTO JOSÉ TOMAZ	45228310134	05	17,5	07	17,5	07	28,0	—	0	63,0
07	JAILSON JOSE DA SILVA	06677852482	07	24,5	04	10,0	07	28,0	Indeferido	0	62,5
08	JOSE FERNANDES SANTOS OLIVEIRA	07398191197	04	14,0	08	20,0	06	24,0	—	0	58,0
09	ANDRÉ DA SILVA LINO	01899879102	05	17,5	06	15,0	05	20,0	Deferido	5,0	57,5
10	JOSÉ SALUSTRIANO DIAS	88706370187	03	10,5	07	17,5	06	24,0	—	0	52,0

TÉCNICO DA SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem	Nome	CPF	Língua Portuguesa		Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Prova de Título	Pontuação	Total
			Peso		Peso		Peso				
01	STELA BIET LAJES	04795804133	08	28,0	09	22,5	06	28,0	—	0	78,5
02	PAULA GABRIELA DOS SANTOS	10961973404	08	28,0	08	20,0	05	24,0	—	0	72,0
03	ALESSANDRO PETERSON TAVARES	01195988176	06	21,0	10	25,0	04	20,0	Deferido	5,0	71,0
04	LEONILDO JOSÉ GUILHERME	09585224488	05	17,5	08	20,0	05	24,0	Deferido	5,0	66,5
05	CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	88362914491	06	21,0	06	15,0	07	28,0	—	0	64,0
06	GILVANETE ROSÁRIO DE OLIVEIRA	02910199517	06	21,0	07	17,5	03	16,0	—	0	54,5
07	CELIA DE JESUS GOMES	88989410568	07	24,5	03	7,5	04	20,0	—	0	52,0
08	KAMILA FREITAS SOMERA	03354178175	05	17,5	07	17,5	03	16,0	—	0	51,0

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.341, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoria: Vereadores Luiz Roberto Seibert Corrêa (Beito Machadinho), Willian Freitas Rodrigues, José Marciano da Silva, Marcelo José Burgel, Vanderlei Baioto e Joaquim Pereira dos Santos.

DENOMINA PRAÇA ADAGIR ZILIO, A PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 27 DO LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA, NESTA CIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Praça Adagir Zilio", a praça localizada na área comunitária quadra 27 do Loteamento Jardim Itália, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 18 dia do mês de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração